

## DECRETO LUGISLATIVO Nº 275. DE 1.992

"Concede o Trofféu Imprense de 1.992".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 30 de março de 1.992, aprovou e ela promulea e seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o "Troféu Imprensa de 1.992" ao dinâmico Reporter e Radialista Comunicador da Rádio Cruzeiro LAUDALINO AUGUSTO DA SILVA, pelo notável trabalho que vem desenvolvendo neste importante setor de comunicação.

Artigo 2º - A outorga da homenagem de que trata o artigo anterior dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 2 de Outubro

Cruzeiro, 31 de março de 11,9921

Vereador Dr. JOÃO BATISTA VALLE

Presidente.

Publicado na Assessoria Técnica Legis lativa da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos trinta e um dias do mes de março de 1.992.

Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA.

- A. T. Legislativo -. - As. Jurídicos -.

